

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº. 066/2018
DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº. 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Quixabeira/BA, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31/03/2018, os servidores ocupantes dos cargos comissionados, abaixo relacionados nos termos da Lei Orgânica Municipal de Quixabeira, classificados como cargos comissionados e de confiança, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Quixabeira.

Nomeado
Ademilson Sousa dos Santos
Andreia Silva Oliveira
Elaine Novais de Brito
Elinaide Santos de Lima Matos
Gercilia Cruz dos Santos Silva
Ioneide de Sousa
Ivanessia Souza de Pinho
Jamile Lima Ribeiro
Jane Cléa Almeida de Matos Santos
Janiele Silva Oliveira
Jobison dos Reis Bispo
Larissa Rios dos Santos
Marli de Oliveira Sousa
Mirian Peixoto de Oliveira
Naise Lopes Oliveira
Raquel dos Santos Lima
Renata Santos Novais
Tamires Silva Nascimento
Valdeane Mendes dos Santos Sousa
Valdira Lima de Oliveira
Wheiny Santos Matos de Oliveira

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Parágrafo Único - Fica exonerada na data de 30/04/2018 as Servidoras Jamila Nascimento Santos e Denise Lima de Araujo Mendes.

Art. 2º. O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 03 de Maio de 2018.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com